

## Central Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ/ME nº 21.895.020/0001-48 – NIRE 15.201.394.378

### Ata de Reunião de Sócios realizada em 17 de setembro de 2021

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 13 horas do dia 17 de setembro de 2021, na sede da **Central Distribuidora de Medicamentos Ltda.** ("Sociedade"), na Rodovia do Mário Covas, nº 117-A, Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.113-330. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, conforme disposto no Artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores ("Código Civil"), por estarem presentes as sócias que representam a totalidade do Capital Social da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Michael Gordon Findlay, e Secretário: Gabriel de Farias Soares da Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, conforme demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020, em R\$ 3.055.190,00 (três milhões, cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais), nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. **5. Deliberações:** Após a instalação da Reunião de Sócios e da leitura da ordem do dia, resolvem as Sócios, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberar sobre a redução do Capital Social em R\$ 3.055.190,00 (três milhões, cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais), mediante o cancelamento de 305.519 (trezentas e cinco mil, quinhentas e dezenove) quotas da Sociedade, passando dos atuais R\$ 9.673.590,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa reais), dividido em 967.359 (novecentas e sessenta e sete mil, trezentas e cinquenta e nove) quotas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$ 6.618.400,00 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais), dividido em 661.840 (seiscentas e sessenta e uma mil, oitocentas e quarenta) quotas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, conforme as demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, decidem ainda, nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do Capital Social será realizada mediante restituição do valor das quotas à Sócia Elfa Medicamentos S.A., com expressa anuência da outra Sócia. A Redução do Capital Social em questão se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo, as Sócios formalizarão a redução de Capital em alteração contratual da Sociedade, refletindo as deliberações estabelecidas neste ato, que, conjuntamente com a presente ata, será levada a registro perante a Junta Comercial competente. Assim sendo, ficam os administradores autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de Capital Social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata para os fins do artigo 1.084, § 1º do Código Civil. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Michael Gordon Findlay (Presidente); Gabriel de Farias Soares da Silva (Secretário). **Sócias Presentes:** Elfa Medicamentos S.A. e Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., representadas neste ato por seus diretores Michael Gordon Findlay, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70 e Gabriel de Farias Soares da Silva, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000. Ananindeua, 17 de setembro de 2021. **Mesa:** Michael Gordon Findlay - Presidente; Gabriel de Farias Soares da Silva - Secretário. **Sócias Presentes:** Elfa Medicamentos S.A. - Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. Por Michael Gordon Findlay e Gabriel de Farias Soares da Silva - Diretores.

**CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ/ME nº 21.895.020/0001-48 - NIRE 15.201.394.378

**Ata de Reunião de Sócios**

**realizada em 17 de setembro de 2021**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 13 horas do dia 17 de setembro de 2021, na sede da **Central Distribuidora de Medicamentos Ltda.** ("Sociedade"), na Rodovia do Mário Covas, nº 117-A, Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.113-330. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, conforme disposto no Artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores ("Código Civil"), por estarem presentes as sócias que representam a totalidade do Capital Social da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Michael Gordon Findlay, e Secretário: Gabriel de Farias Soares da Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, conforme demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020, em R\$ 3.055.190,00 (três milhões, cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais), nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. **5. Deliberações:** Após a instalação da Reunião de Sócios e da leitura da ordem do dia, resolvem as Sócios, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberar sobre a redução do Capital Social em R\$ 3.055.190,00 (três milhões, cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais), mediante o cancelamento de 305.519 (trezentas e cinco mil, quinhentas e dezenove) quotas da Sociedade, passando dos atuais R\$ 9.673.590,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa reais), dividido em 967.359 (novecentas e sessenta e sete mil, trezentas e cinquenta e nove) quotas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$ 6.618.400,00 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais), dividido em 661.840 (seiscentas e sessenta e uma mil, oitocentas e quarenta) quotas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, conforme as demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, decidem ainda, nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do Capital Social será realizada mediante restituição do valor das quotas à Sócia Elfa Medicamentos S.A., com expressa anuência da outra Sócia. A Redução do Capital Social em questão se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo, as Sócios formalizarão a redução de Capital em alteração contratual da Sociedade, refletindo as deliberações estabelecidas neste ato, que, conjuntamente com a presente ata, será levada a registro perante a Junta Comercial competente. Assim sendo, ficam os administradores autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de Capital Social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata para os fins do artigo 1.084, § 1º do Código Civil. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: **Michael Gordon Findlay** (Presidente); **Gabriel de Farias Soares da Silva** (Secretário). Sócias Presentes: **Elfa Medicamentos S.A.** e **Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.**, representadas neste ato por seus diretores **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70 e **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000. Ananindeua, 17 de setembro de 2021. **Mesa:** Michael Gordon Findlay - Presidente; Gabriel de Farias Soares da Silva - Secretário. **Sócias Presentes:** **Elfa Medicamentos S.A.** - **Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.** Por Michael Gordon Findlay e Gabriel de Farias Soares da Silva - Diretores.